



A LACUNA ENTRE A NORMA E A VIDA: EFETIVIDADE DA RESOLUÇÃO 348 DO CNJ PARA A POPULAÇÃO LGBTI+ NO SISTEMA PRISIONAL DE RONDÔNIA

THE GAP BETWEEN NORM AND LIFE: EFFECTIVENESS OF CNJ RESOLUTION 348 FOR THE LGBTI+ POPULATION IN RONDÔNIA'S PRISON SYSTEM

LA BRECHA ENTRE LA NORMA Y LA VIDA: EFECTIVIDAD DE LA RESOLUCIÓN 348 DEL CNJ PARA LA POBLACIÓN LGBTI+ EN EL SISTEMA PENITENCIARIO DE RONDÔNIA

Camila Vitoria Oliveira Lopes

Resumo:

O artigo avalia a efetividade da Resolução nº 348/2020 do CNJ na proteção dos direitos da população LGBTI+ privada de liberdade em Rondônia. Identifica uma distância significativa entre o que a norma prevê e sua aplicação prática, influenciada por fatores institucionais e estruturais que perpetuam violações. Utilizando o método de estudo de caso de Robert K. Yin, com abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, o trabalho aponta que, embora a Resolução seja um avanço normativo, sua implementação é limitada pela LGBTIfobia institucional, ausência de políticas públicas efetivas e práticas de violência burocrática. Com base em dados nacionais e internacionais, demonstra-se



a vulnerabilidade e a super-representação dessa população no sistema prisional. Conclui-se que a efetividade da norma depende de mudanças culturais, capacitação permanente e mecanismos de fiscalização.

Palavras-chave: Direitos Humanos; População LGBTI+; Sistema Prisional; Resolução CNJ 348/2020; Rondônia.

Introdução:

O resumo analisa a proteção dos direitos humanos da população LGBTI+ no sistema prisional brasileiro, com foco na Resolução nº 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2020), norma que estabelece diretrizes para assegurar tratamento digno e isonômico a esse grupo no âmbito da justiça criminal.

A resolução representa uma resposta institucional à histórica vulnerabilidade e violência sistêmica enfrentada por pessoas LGBTI+ no cárcere, pois apesar dos avanços normativos e do reconhecimento internacional dos direitos da comunidade, persistem desafios estruturais e culturais que dificultam a efetiva implementação dessas garantias, sobretudo no contexto prisional.

Nesse cenário, a Resolução 348/2020 não cria novos direitos, mas busca operacionalizar direitos já consagrados, estabelecendo procedimentos para sua efetiva aplicação. Contudo, ainda assim, persiste um distanciamento entre o texto normativo e a



realidade vivida nas prisões. A pesquisa, portanto, busca responder à seguinte questão central: Quais são os avanços e os limites da implementação da Resolução nº 348/2020 nas unidades prisionais de Rondônia, e de que forma fatores estruturais e institucionais perpetuam a violação dos direitos de identidade de gênero e orientação sexual da população LGBTI+ encarcerada?

Desenvolvimento:

O objetivo geral deste estudo é analisar a efetividade da Resolução nº 348/2020 na proteção dos direitos das pessoas LGBTI+ privadas de liberdade no estado de Rondônia. Especificamente, busca-se: mapear o arcabouço jurídico-normativo que fundamenta a Resolução; diagnosticar a situação prática nas unidades prisionais de Porto Velho, com foco em infraestrutura, protocolos e acesso à saúde; documentar as violações de direitos e as lacunas na implementação da política; e propor recomendações para a formulação de uma política pública estadual que garanta a aplicação da norma.

Para alcançar tais objetivos, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, cujo núcleo metodológico é o estudo de caso, conforme preconizado por Robert K. Yin. Esse método é particularmente adequado para compreender fenômenos sociais complexos em seu contexto real, especialmente quando os limites entre o fenômeno (a implementação da Resolução) e o contexto (o sistema prisional de Rondônia) não são claramente evidentes.

O desenho metodológico configura-se como um estudo de caso único incorporado, em que o caso principal é o sistema prisional do estado de Rondônia, e as unidades



prisionais localizadas em Porto Velho constituem as unidades de análise incorporadas, selecionadas por concentrarem a maior parte da população carcerária e dos registros institucionais disponíveis.

O trabalho utiliza revisão bibliográfica e análise documental, incluindo a consulta a relatórios institucionais, como o Relatório Programa Atena, criado em 2021 para acompanhar e monitorar as políticas públicas de promoção da cidadania LGBTQIA+ no Brasil e reduzir desigualdades, com o objetivo de difundir conhecimento, informações que contribuam na elaboração de estratégias de participação social, fortalecimento de instrumentos de controle social e diálogos entre sociedade civil e Poder Público.

Também se utiliza o Relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT, 2023), instituído pela Lei nº 12.847/2013, que tem por finalidade articular ações integradas voltadas à erradicação da tortura, fundamental para a atuação dos poderes, governo, órgãos nacionais, órgãos internacionais e sociedade civil.

Além disso, o trabalho utilizou de obras bibliográficas, como "Por dentro do sistema: realidades de pessoas LGBTTQIAP+ nas prisões de Rondônia em busca de justiça social", publicado pela Faculdade Católica de Rondônia (Faculdade Católica de Rondônia, 2024), além de obras como "Homoafetividade e os direitos LGBTI" de Maria Berenice Dias (DIAS, 2014).

Resultados:



Os resultados revelam que, apesar de a Resolução 348/2020 constituir um marco, sua efetividade em Rondônia é severamente limitada pela cultura institucional LGBTIfóbica e pela falta de políticas públicas estaduais eficazes.

Em 2022, em um levantamento realizado pelo Programa Atenas, Rondônia obteve a última colocação no indicador que mede a estrutura básica para a formulação e execução de políticas públicas para a população LGBTI+ (PROGRAMA ATENAS, 2022).

O indicador "A. TRIPÉ DA CIDADANIA LGBTI+" avalia o nível de institucionalização das políticas públicas, sendo composto pela existência e funcionalidade de três pilares: o Órgão Gestor, o Conselho Estadual e o Plano/Programa LGBTI+. Essa última colocação no Tripé da Cidadania indica que Rondônia possui a pior situação estrutural do país em relação ao tema. O relatório apontou que o estado não possuía um Plano/Programa LGBTI+ e que o Conselho Estadual LGBTI+ estava classificado como Inativo.

Além disso, os dados do Mapeamento de Políticas Públicas LGBTI+ nas Capitais (Fase 2: 2023/2024), fornecidos pelo Programa Atenas, revelam que Porto Velho (RO) enfrenta um cenário igualmente crítico e estruturalmente deficiente em comparação com o próprio estado de Rondônia. Porto Velho obteve uma pontuação final de 1,00 no ranking que avaliou 26 capitais brasileiras, classificando-se na 22ª posição.

A situação de Porto Velho demonstra que, apesar de um crescimento pontual na área de normativas, há uma grave ausência de materialidade institucional. A inexistência do Tripé da Cidadania Municipal significa que não há mecanismos básicos (órgão gestor,



conselho e plano) para transformar os direitos e as demandas sociais em políticas públicas contínuas, orçamento e fiscalização.

Outrossim, no âmbito nacional, em 2022, o sistema prisional brasileiro abrigava 12.356 pessoas autodeclaradas LGBTI+ (~1,5% do total de presos). O perfil dessa população é majoritariamente negro e pobre, com incidência de crimes de baixa potencialidade ofensiva, frequentemente ligados à exclusão social e à pobreza que precede o encarceramento. A comparação com os Estados Unidos (onde 33,3% das mulheres encarceradas se identificam como lésbicas ou bissexuais) revela uma super-representação global e a invisibilidade estatística no Brasil devido à ausência de dados desagregados.

Considerações finais:

O estudo demonstra que a implementação da Resolução nº 348/2020 em Rondônia é incipiente, obstruída por barreiras culturais, institucionais e pela ausência de políticas públicas estaduais eficazes. A análise evidenciou que a norma, embora robusta em seu fundamento jurídico, é esvaziada na prática por uma cultura LGBTIfóbica estrutural, que se manifesta em restrições à identidade e à expressão de gênero, configurando violência burocrática.

Rondônia ocupa a última posição nacional no ranking de políticas públicas LGBTI+, o que reflete a falta de estrutura institucional e orçamentária necessária à execução da norma. A efetividade da Resolução, portanto, depende de vontade política local, fiscalização contínua e mobilização social.



Diante do exposto, recomenda-se a criação de uma Política Pública Estadual que detalhe e regule a Resolução 348, com previsão orçamentária e programas de capacitação. Além de uma elaboração de relatórios técnicos destinados ao TJ, MP e SEJUS, com revisão de protocolos que punam expressões de gênero. Por fim, o desenvolvimento de materiais de capacitação e sensibilização sobre diversidade e direitos humanos para servidores do sistema prisional, em parceria com instituições locais.

Em síntese, garantir a dignidade da população LGBTI+ privada de liberdade exige mais que resoluções: requer uma mudança estrutural e cultural no sistema de justiça, sustentada em dados, fiscalização e compromisso ético com os direitos humanos.



Referências:

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 348, de 13 de outubro de 2020. Estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519>. Acesso em: 15 out. 2025.

DIAS, Maria Berenice. Homoafetividade e os direitos LGBTI. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA (MNPCT). Relatório de Monitoramento das Unidades Prisionais de Rondônia. Brasília: MNPCT, 2023. Disponível em: <https://mnpctbrasil.wordpress.com/wp-content/uploads/2025/05/relatorio-anual-2023.pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.

PROGRAMA ATENAS. Ranking Nacional de Políticas Públicas LGBTI+ nos Estados Brasileiros. São Paulo: Programa Atenas, 2022. Disponível em: <https://datalgbti.com.br/atena/>. Acesso em: 10 out. 2025.

REIKDAL, Cleverton; RODRIGUES, Renan Correia; PEREIRA, Wilson Guilherme Dias. Por dentro do sistema: realidades de pessoas LGBTIAP+ nas prisões de Rondônia em busca de justiça social. Porto Velho: Faculdade Católica de Rondônia, 2024.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.